



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### Proposição de Lei nº24/2026

Altera a lei municipal 2142/2009 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 2142/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º (...)*

*III – em período noturno: 55dB (A) (cinquenta e cinco decibéis em curva de ponderação A).*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 13 de abril de 2026.

**Vereador Maique**

Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Rodrigo Chapola**

Vice-presidente da Câmara Municipal

**Vereador Eltinho**

1º Secretário da Câmara Municipal

**Vereador João Eduardo**

2º Secretário da Câmara Municipal



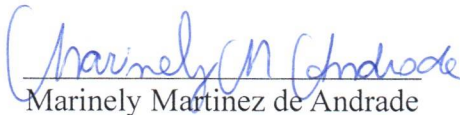
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



## CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 13/04/2026, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei 24/2026** de autoria do vereador Eduardo Estruturas que “Altera a lei municipal 2142/2009 e dá outras providencias”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas (1ª votação ocorreu em 06/04/2026). Certifico por fim, que estavam presentes a maioria dos vereadores, sendo a falta do vereador Breno Orleans justificada e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 14 de abril de 2026.

  
Marinely Martinez de Andrade